

LEI Nº 881, DE 24 DE MAIO DE 2006.

Revoga a Lei Nº876/2006 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções da Câmara de Vereadores de Sertão Santana.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei;

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Lei Nº876/2006 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções da Câmara de Vereadores de Sertão Santana.

Art. 2º Ficam ripristinadas as Resoluções nº 13/99 e 25/2004 revogadas pelo art.10 da Lei nº876/2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 24 de maio de 2006.

LINDOBERTO PONTES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Solange Raab
Secretária de Administração